



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo  
CNPJ – 14.934.498/0001-74

**RESOLUÇÃO Nº 120 de 26 de Junho de 2019**

Súmula: Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO – CISABES, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que são conferidas pelo disposto na Resolução nº. 116 de 26 de dezembro de 2018, artigo 4º que aprovou o orçamento do CISABES para o exercício do ano 2019,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica aberto o crédito suplementar da ordem de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO - CISABES**, para reforço da dotação orçamentária consignada no elemento de despesa abaixo relacionado:

**01.01.17.122.0001.2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos**

3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 15) - Fonte de Recursos - 191000000001..... R\$ 9.000,00

**Total .....R\$ 9.000,00**

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto no artigo 1º, correrão por conta da anulação da dotação orçamentária consignada no elemento de despesa a seguir discriminado:

**01.01.17.122.0001.2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos**

3.1.90.11.00000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 04) - Fonte de Recursos – 191000000001.....R\$ 9.000,00

**Total.....R\$ 9.000,00**

**Artigo 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANGELO GUARÇONI JUNIOR**  
Presidente